

22 de Janeiro 2013

**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
(CCDRC)**

Organizam:



Apoios:





Políticas Territoriais no Pós-2013 & o “Novo QREN”

Nota de Comentário | Gabinete do SEAEDR | Nov. 2012

As questões territoriais refletem centralidade acrescida nos documentos comunitários que enquadram e regulam a preparação e a execução do próximo ciclo de programação financeira da União Europeia, para o período pós-2013.

A consagração no Tratado de Lisboa do objetivo de coesão territorial a par com os objetivos de coesão económica e social determinou ainda que fosse prestada uma atenção redobrada à dimensão territorial, na política de coesão que vigorará entre 2014 e 2020.

No desenho do próximo ciclo de intervenções financiadas pelos fundos da política da coesão, responder aos desafios dos territórios será um imperativo, que marcará de forma exigente o próprio exercício de definição estratégica e de programação operacional.

As prioridades comunitárias definidas na Estratégia UE 2020 e ventiladas no pacote legislativo da política de coesão através de 11 objetivos temáticos, desdobrados por sua vez, num conjunto alargado de prioridades de investimento, encontram-se formuladas em termos sectoriais. Será da confrontação dos referidos objetivos e prioridades com os territórios que resultará a fórmula adequada para a aplicação das intervenções estruturais entre 2014 e 2020.

O apoio dos fundos da política de coesão deverá ser, pois, concentrado em intervenções que aduzam o maior valor acrescentado em relação à estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, utilizando também e explicitamente, de modo eficiente, os potenciais territoriais.

Este desígnio, que favorece diretamente a incorporação de abordagens territoriais no desenho e na aplicação daqueles fundos, consubstancia-se em



orientações e instrumentos que reforçam a dimensão territorial e urbana das intervenções estruturais e invocam a territorialização das políticas sectoriais.

O Acordo de Parceria (o “Novo QREN”) deverá, neste contexto, conter disposições que assegurem que a futura geração de intervenções estruturais contribuirá para o desenvolvimento territorial de espaços sub-regionais específicos. Os investimentos territoriais integrados (ITI) - que envolvem apoios de vários Fundos - serão uma modalidade a privilegiar.

No Acordo de Parceria constarão também as áreas urbanas a ser objecto de ações integradas para o desenvolvimento urbano sustentável; acções que se destinarão a debelar os problemas económicos, sociais e ambientais que afectam as zonas urbanas, incluindo cidades, zonas periurbanas e bairros urbanos desfavorecidos. Pelo menos 5% dos recursos nacionais do FEDER serão atribuídos a ações integradas para o desenvolvimento urbano sustentável.

A Comissão Europeia irá ainda estabelecer uma plataforma de desenvolvimento urbano para promover a capacitação e criação de redes e troca de experiências, a nível da União, entre as cidades ou outros organismos sub-regionais ou locais responsáveis pela execução das estratégias de desenvolvimento urbano sustentável.

Acrescem aos ITI, no quadro dos instrumentos de índole territorial que o futuro ciclo prevê, as estratégias de desenvolvimento local e os pactos territoriais vocacionados para os domínios do emprego e da inclusão social. Emerge como uma área de intervenção relevante para o futuro a capacitação dos atores institucionais, incluindo os atores do desenvolvimento territorial.

O Novo QREN terá de incorporar uma visão territorial. O Novo QREN terá de responder aos principais desafios territoriais das áreas urbanas, rurais, costeiras e de pescas. O Novo QREN terá de maximizar a utilização de instrumentos de base territorial. O Novo QREN terá de se ajustar a novas geografias de intervenção.